

**RETIFICAÇÃO I DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2010
DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN**

O Presidente do CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM – COFEN, no uso de suas atribuições:

Considerando que a Resolução COFEN nº 370, de 03 de novembro de 2010, entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2011 estabelecendo o novo Código de Processo Ético dos Conselhos de Enfermagem, revogando assim a Resolução COFEN nº 252, de 02 de abril de 2001;

Considerando, ainda, que houve equívocos involuntários;

Retifica o Edital nº 001/2010 supracitado:

1 – Fica alterado o Conteúdo Programático de "Legislação", constante do Anexo I do Edital de Concurso Público nº 001/2010, conforme a seguir:

Onde se lê:

“ ...
LEGISLAÇÃO (COMUM A TODOS OS CARGOS)

Lei nº 5.905/73: Dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências. **Lei nº 7.498/73:** Dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, e dá outras providências. **Decreto nº 94.406/87:** Regulamenta a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da enfermagem, e dá outras providências. **Lei 8.967/94:** Altera a redação do parágrafo único do art. 23 da Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem e dá outras providências. **Resolução COFEN 242/2000:** Regimento Interno. **Resolução COFEN 311/2007:** Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. **COFEN 252/2001:** Código de Processo Ético.

“ ...”

Leia-se:

“ ...
LEGISLAÇÃO (COMUM A TODOS OS CARGOS)

Lei nº 5.905/73: Dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências. **Lei nº 7.498/86:** Dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, e dá outras providências. **Decreto nº 94.406/87:** Regulamenta a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da enfermagem, e dá outras providências. **Lei 8.967/94:** Altera a redação do parágrafo único do art. 23 da Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem e dá outras providências. **Resolução COFEN 242/2000:** Regimento Interno. **Resolução COFEN 311/2007:** Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. **Resolução COFEN 370/2010: Código de Processo Ético dos Conselhos de Enfermagem.**

“ ...”

2 – Fica alterado o subitem 4.1.2 do Edital de Concurso Público nº 001/2010, conforme a seguir:

Onde se lê:

“ ...
4.1.2 O candidato inscrito como portador de deficiência deverá, obrigatoriamente, enviar via ECT/Correios, Laudo Médico conforme determinações do subitem 4.1.1 deste Edital, com data de postagem até o dia **07 de janeiro de 2011**, caso contrário a inscrição será indeferida como concorrente inscrito nesta condição. O referido laudo deverá ser enviado para a **CONSULPLAN, na Rua José Augusto de Abreu, nº 1.000 – Bairro Augusto de Abreu, Muriaé/MG – CEP: 36880-000.**

“ ...”

Leia-se:

“ ...
4.1.2 O candidato inscrito como portador de deficiência deverá, obrigatoriamente, enviar via ECT/Correios, Laudo Médico conforme determinações do subitem 4.1.1 deste Edital, com data de postagem até o dia **10 de janeiro de 2011**, caso contrário a inscrição será indeferida como concorrente inscrito nesta condição. O referido laudo deverá ser enviado para a **CONSULPLAN, na Rua José Augusto de Abreu, nº 1.000 – Bairro Augusto de Abreu, Muriaé/MG – CEP: 36880-000.**

“ ...”

3 – Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília (DF), 15 de dezembro de 2010.

MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Presidente do COFEN